



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes**

Avenida Henrique Peres, 1500, Vila Bernadotti, Mogi Das Cruzes - SP - CEP: 08735-400  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000007-71.2018.4.03.6133

AUTOR: M. P. F. - P.

REU: M. H. C. R. A., C. I. C., C. A. L. B., C. L. L., C. A. S. D. S., A. M. A. G. M., L. A. M., E. R. S. E., M. F. J.  
ADVOGADO do(a) REU: RICARDO MOUTA GUIMARAES ESCANUELA - SP388967 ADVOGADO do(a)  
REU: FERNANDO SIQUEIRA MUNIZ - SP355817 ADVOGADO do(a) REU: JONATHAS CAMPOS  
PALMEIRA - SP298050 ADVOGADO do(a) REU: MARCO ANTONIO PEDROSO CRAVO - SP323075  
ADVOGADO do(a) REU: ROGERIO LEMOS VALVERDE - SP225094 ADVOGADO do(a) REU: RENZO  
RIBEIRO RODRIGUES - SP236946 ADVOGADO do(a) REU: MARCELO GUEDES COELHO - SP193429  
ADVOGADO do(a) REU: CASSIA LUIZE FERREIRA DA SILVA - SP490339 ADVOGADO do(a) REU: IVAN  
CARLOS DE ARAUJO - SP81663 ADVOGADO do(a) REU: AMELIA DE FATIMA AVERSA ARAUJO -  
SP86478 ADVOGADO do(a) REU: RODRIGO ABRANTES TORELLI - SP413098 ADVOGADO do(a) REU:  
VINICIUS DE SANTI TEIXEIRA - SP296579 ADVOGADO do(a) REU: MARLON LEANDRO CALHIARANA -  
SP232261 ADVOGADO do(a) REU: JULIO CESAR MANFRINATO - SP105304

## **EDITAL**

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

**(artigo 361 do Código de Processo Penal)**

**O DOUTOR PAULO LEANDRO SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, SP - 33ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI**

**FAZ SABER** a todos os que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que tramitam, perante este Juízo e Secretaria, os autos da ação penal nº 0000007-71.2018.4.03.6133, figurando como réu CASSIO IZIQUE CHEBABI, CPF 183.289.508-47, RG 14.985.524/SSP/SP, filho de Julio Roberto Matozinho Chebabi e de Marilda Izique Chebabi, nascido no dia 10/11/19721 na cidade de Bebedouro/SP, cujo paradeiro atual é incerto e não sabido, denunciado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em 26 de agosto de 2024, como incurso no crime previsto no artigo 2, caput, §4, II, da Lei 12850; do artigo 96, I, III, IV, e V, da Lei 8.666 (antiga Lei de Licitações) por duas vezes, na forma dos artigos 29, caput, e 69 do CP; artigo 304 c.c. 298 e 299 (envelopes falsos entregues pela COAF) por duas vezes, na forma do artigo 69 do CP; artigo 333, parágrafo único, do CP, por três vezes, sendo todas as condutas criminosas na forma do artigo 69 do CP e artigo 62, I, do CP, sendo a denúncia recebida em 19.09.2024.

E, como não foi possível localizar o réu para citação pessoal, pelo presente edital fica este CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, devendo, para tanto, constituir advogado de sua confiança, salvo impossibilidade de fazê-lo, hipótese em que será nomeada a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, conforme artigo 396-A, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal a expedição do presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal, o qual será publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes/SP, na data da assinatura digital, eu, Vanessa Marques de Souza Noronha, RF 6381, digitei e subscrevi, e eu, Dori Lara, Diretor de Secretaria, conferi.

**PAULO LEANDRO SILVA**

Juiz Federal

(assinado eletronicamente)



Assinado eletronicamente por: **PAULO LEANDRO SILVA**

**07/08/2025 16:26:55**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **411413080**



25080716265581600000397778819



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes**

Avenida Henrique Peres, 1500, Vila Bernadotti, Mogi Das Cruzes - SP - CEP: 08735-400  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5002907-34.2021.4.03.6133  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607 ADVOGADO do(a)  
EXEQUENTE: RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A  
EXECUTADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BARCELLOS LTDA, RONALDO BARCELLOS DA SILVA JUNIOR

## **EDITAL**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A DOUTORA GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP, FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5002907-34.2021.4.03.6133** que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** move em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA BARCELLOS LTDA., CNPJ nº 10.888.562/0001-77, e RONALDO BARCELLOS DA SILVA JUNIOR, CPF nº 016.558.037-27, objetivando a cobrança de valores decorrentes de Cédula de Crédito Bancário e, pelo presente, **CITA** e **INTIMA** o executado **RONALDO BARCELLOS DA SILVA JUNIOR - CPF nº 016.558.037-27**, constando como último endereço a Rua Leonor Edmee de Castro, 190, Jardim Suzanópolis, Suzano/SP, CEP 08670-320, para que promova, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, o pagamento do débito reclamado na inicial no valor de **R\$ 576.013,58 (quinhentos e setenta e seis mil e treze reais e cinquenta e oito centavos)** em 03/11/2021, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito do(a) exequente, nos termos do artigo 829, "caput" e § 1º, e artigo 831, ambos do CPC. **CIENTIFICA O EXECUTADO DE QUE:** **1)** em caso de integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, § 1º, CPC); **2)** poderá opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao fim do prazo do presente edital, nos termos do artigo 915, "caput" e § 1º, do CPC; **3)** os honorários advocatícios foram fixados, "ab initio", em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, com fulcro no artigo 827, "caput", do CPC; e **4)** será nomeado curador em caso de revelia, conforme disposto no artigo 257, inciso IV, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e do executado supramencionado, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MM<sup>a</sup>. Juíza que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 29 de agosto de 2025. Eu, Celina Y. Nakagawa, RF 5783, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

*Gabriella Cristina Silva Vilela*

*Juíza Federal Substituta*

*Assinado eletronicamente*



Assinado eletronicamente por: **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**

**29/08/2025 15:47:42**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **415493949**



25082915474290500000401804984